CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018
ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 5 (PROPOSTA DE PREÇO)
Processo nº 051/2018, referente à contratação dos serviços de Live Marketing

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08/04/2019), no Setor de Autarquias SUL - SAUS – Quadra 05, Bloco I, Sala de Sessões do CFQ, às 10 horas, reuniram-se em Sessão Pública os integrantes da Comissão Especial de Licitação para Serviços de Comunicação do Conselho Federal de Química, instituída pelas Portarias nº 45, de 14 de novembro de 2018, e nº 5, de 13 de fevereiro de 2019, composta por Elios Vary Monteiro Junior, presidente, Leonice Souza Lopes de Oliveira e Gabriela de Melo Porto Valença, para abrir e rubricar os conteúdos dos Invólucros nº 5 (Proposta de Preços). Aberta esta Quarta Sessão Pública, o presidente da Comissão Especial identificou os representantes das licitantes presentes: Bibiana Terra Ianni (CPF 810.107.530-53 – Agência Terruá Ltda.) e Eraldo José de Queiroz Junior (CPF 834.663.801-97 – Prommo 7 Comunicações Ltda.). Em seguida, o presidente da Comissão Especial abriu os Invólucros nº 5 das empresas classificadas, retirou e rubricou as Propostas de Preço e repassou-as aos demais membros da Comissão Especial, que também as examinaram e as rubricaram. Ato contínuo, as Propostas de Preço foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para exame e rubrica. Na sequência, a Comissão Especial procedeu a análise das Propostas de Preço, nos termos da letra "d" do item 20.7 do Edital 02/2018, e concluiu que a Proposta de Preço da Agência Terruá Ltda. cumpriu integralmente o disposto no item 1 e subsequentes do Apêndice IV do referido Edital, e a proposta da Prommo 7 Comunicações Ltda. cumpriu parcialmente, deixando de apresentar os valores numéricos com 2 (duas) casas decimais, conforme item 1.3. As Propostas de Preço apresentadas foram:

Edital 02/2018 Apêndice IV - Item 2.5	PERCENTUAL PROPOSTO	
	Agência Terruá Ltda.	Prommo 7 Comunicações Ltda.
letra "a"	12,00 %	10 %
letra "b"	14,00 %	13 %
letra "c"	11,00 %	13 %

Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação identificou a Proposta da Agência Terruá Ltda. como a de Menor Preço, nos termos do item 2 do Apêndice IV do Anexo I do Edital, em especial o subitem 2.6, e deu conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes. Em seguida, o presidente da Comissão Especial declarou vencedora do julgamento final da Concorrência 02/2018 a empresa Agência Terruá Ltda., uma vez que ela obteve a melhor classificação no julgamento da Proposta Técnica e apresentou a proposta de menor preço entre as licitantes classificadas.

Em seguida, o presidente da Comissão Especial indagou à empresa Prommo 7 Comunicações Ltda. se ela teria a intenção de recorrer do resultado desta Quarta Sessão Pública, e a mesma declarou que não apresentará recurso contra a decisão anunciada nesta Sessão. Diante da manifestada desistência de recurso, de parte da Prommo 7 Comunicações Ltda., o resultado da Concorrência 02/2018 foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa Agência Terruá Ltda., nos moldes do item 22 do Edital 02/2018. Ato contínuo, o presidente da Comissão Especial de Licitação declarou encerrada a Quarta Sessão Pública e lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros desta Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes.

Elios Vary Monteiro Junior

Leonice Souza Lopes de Oliveira

Gabriela de Melo Porto Valença

Eraldo José de Queiroz Junior
CPF 834.663.801-97 – Prommo 7 Comunicações Ltda.

Bibiana Terra Ianni
CPF 810.107.530-53 – Agência Terruá Ltda.